



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 378 / 2022 – 2º Edição

REFORMA DE PONTES NA JALAPA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal providencie a reforma da 3ª ponte de madeira existente na zona rural de Bomjardim, comunidade da Jalapa, próximo à propriedade do Sr. Marquinhos Sanches.

Justificativa:

Estive visitando aquela comunidade e constatei que as pontes de madeira precisam ser reformadas para a sua preservação e utilização segura.

Rio Pomba/MG, 03 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>03/03</u> /2023, <u>17</u> h <u>30</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/03</u> /2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/03/23</u>
--	---	---